



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 23 de setembro de 2015

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 8.275, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera o art. 1º da Lei nº 6.376/08, que "dispõe sobre denominação de via pública no bairro Vila Nova, neste Município".

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 2 7 5

Art. 1º O art. 1º da Lei 6.376, de 05 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada de Estrada "Antonio Frasinetti - Tino", Cidadão Prestante, a estrada com início no Km 22,7 da Rodovia SP 127, sentido Rio Claro-Piracicaba, no bairro Vila Nova, neste Município." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de setembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador João Manoel dos Santos.

LEI Nº 8.277, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre denominação de Caminho de Servidão no bairro Morumbi, neste Município e revoga a Lei nº 3.890/95.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 2 7 7

Art. 1º Fica denominado de "Rua Raphael Salvaia", Cidadão Prestante, o Caminho de Servidão no bairro Morumbi, que tem início na Avenida Cássio Paschoal Padovani e término na Estrada Municipal do loteamento Jardim Água Seca, neste Município.

Art. 2º Fica expressamente revogada a Lei nº 3.890, de 14 de fevereiro de 1995.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de setembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Aparecido Longatto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 04/2014, em Regime Estatutário, para comparecer(em), no Departamento de Recursos humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 30 de setembro de 2015, as 10:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cartão do Pis/Pasep;
2(duas) fotos 3x4 recentes;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Diploma/Histórico;
Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Ensino Superior Completo em Serviço Social com registro no CRAS – Conselho Regional de Assistência Social;
Certificado de Reservista;
Comprovante de residência

Assistente Social:

Classificação	Nome:
5º	Augusta Pompermayer Santos
6º	Marialice Felipe de Oliveira

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 17 de setembro de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração- interino

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 144/2015

Objeto: fornecimento parcelado de carga de gás, durante o exercício de 2016. Início da Sessão Pública: 06/10/2015 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 145/2015

Objeto: fornecimento parcelado de água mineral sem gás, durante o exercício de 2016. Início da Sessão Pública: 06/10/2015 às 10h.

As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sito na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 22 de setembro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica convocado(a) os(as) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 05/2012 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 30 de setembro de 2015, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/Poupatempo/se for impresso da internet trazer cópia de RG autenticada ;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cartão do Pis/Pasep;
2(duas) fotos 3x4 recentes;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Curso Superior Completo com formação em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO;
Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Certificado de Reservista;
Comprovante de residência;

Terapeuta Ocupacional:

Classificação	Nome:
3º	Daniela da Silva Rodrigues
4º	Marco Aurélio Teixeira Piovezanni
5º	Fernanda Rodrigues da Silva
6º	Marisol Watanabe

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 17 de setembro de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração- interino

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está(ão) aberta(s) a(s) Licitação(ões) relacionada(s) abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 146/2015

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, durante o exercício de 2016. Início da Sessão Pública: 07/10/2015 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sito na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 147/2015

Objeto: Fornecimento parcelado de café em pó, durante o exercício de 2016. Início da Sessão Pública: 07/10/2015 às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sito na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

O(s) Edital(is) completo(s) encontra(m)-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 22 de setembro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 03/2013 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) ao Departamento de Recursos Humanos, (7º) sétimo andar, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 30 de setembro de 2015, as 09:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/Poupatempo/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cartão do Pis/Pasep;
2(duas) fotos 3x4 recentes;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Diploma/Histórico;
Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Ensino Fundamental Completo;
Certificado de Reservista;
Comprovante de residência;
Merendeira:

Classificação	Nome:
20ºAFRO	Lidiana Batista Lima
99º	Gislene Do Amaralcarvalho
100º	Wanderleia Regina Rocha

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 17 de setembro de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração- interino

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 04/2012), em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 30 de setembro de 2015, as 15:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;
Carteira de Trabalho;
R.G- Documento de Identidade;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento do(s) filho(s) (menor de 14 anos, se regime CLT, ou menor de 21 anos para fins de Declaração de Imposto de Renda);
Diploma/Histórico;
Comprovante de residência;
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, ou Portaria de Exoneração se cargo/emprego anterior foi público;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.gov.br;
Ensino Médio Completo com conhecimentos de aplicativos de escritório(office);
Cartão do Pis/Pasep;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;
Escriturário:

Classificação	Nome:
15º AFRO	Tatiane Felipe Anuniação
84º	Marcia Regina Da Silva
85º	Carla Tatiane Spadao
86º	Tatiana Teles Martins
87º	Gustavo Da Silva Galvao

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 17 setembro de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração- interino

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 04/2011 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 28 de setembro de 2015, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cartão do Pis/Pasep;
2(duas) fotos 3x4 recentes;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Diploma/Histórico;
Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Curso Superior Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe;
Certificado de Reservista;
Comprovante de residência
Psicólogo:

Classificação	Nome:
5ºAFRO	Lirian Carolina Baltieri Da Silva
32º	Ana Leticia San Juan
33º	Julia Vieira de Paula Pinto
34º	Maria Lidia de Aquino Yoshida
35º	Ana Carolina Camargo Christovam
36º	Fernanda Paludo
37º	Andréa do Lago Souza

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 17 de setembro de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração- interino

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 02/2014, para o cargo de Enfermeiro Nível Superior, em regime estatutário, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, (7º) sétimo andar, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 30 de setembro de 2015, as 14:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cartão do Pis/Pasep;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Diploma/Histórico;
Comprovante de residência;
Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Certificado de Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no CO-REN-Conselho Regional de Enfermagem; comprovante de anuidade paga;
Certificado de Reservista;
2(duas) fotos 3x4 recentes;
Enfermeiro Nível Superior:

Classificação	Nome
2º AFRO	Wellington Da Silva Cardoso
8º	Tânia Busch Molon
9º	Danilo Rocha De Godoy Silva
10º	Débora Helena Iversen Sucigan
11º	Paula Mingotte
3º AFRO	Selma Eva Silverio
12º	Bruna Michele Virgolin

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Caso o número de convocados seja superior ao número de vagas liberadas servirá para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 17 de setembro de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração - interino

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 132/2015 - Prorrogação

Objeto: prestação de serviços de manutenção em equipamentos de cozinha industriais e semi-industriais, com fornecimento de materiais e mão de obra.
Início da Sessão Pública: 08/10/2015 às 09h.

As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sito na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 22 de setembro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 170/2015

OBJETO: aquisição de computadores.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/10/2015 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/10/2015 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 22 de setembro de 2015

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 171/2015

OBJETO: Aquisição de ferramentas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/10/2015, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/10/2015, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 22 de setembro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 173/2015

OBJETO: Aquisição de máquina fotográfica

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/10/2015 às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/10/2015 às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico: licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 22 de Setembro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os abaixo relacionados a comparecerem junto à Divisão de Cadastro Técnico, 3º andar, para tratar de assuntos relacionados a processos pendentes, no prazo de 30 dias após a publicação no diário oficial; sendo que o não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Nome	Processo
Lauri Copies Lopes.....	72261/2014
Ivete Carlina Soares de Almeida	97843/2015
Maria Carregari Feltre	52622/2012
Sandra Maria Jose	66145/2014
Tania Cristina Correr Vargas	94374/2015
AFA Empreendimentos e Construções LTDA.....	26484/2015
JEPLAN – Jacobelis Engenharia e Planejamento	
Urbano LTDA.....	96915/2015

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM

DATA	VALOR RECEBIDO
18/09/2015	573.364,05

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR

DATA	VALOR RECEBIDO
18/09/2015	48.073,80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 14 / 2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 18 de setembro de 2015.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
CECILIA MARIA BRAZ	5303/1971
JOSÉ CARLOS ARANTES.....	11810/1982
ZACAR COM. DE AÇOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	13258/1983
WILSIANE CANAAN DE SOUZA	11926/1986
EVERALDO DA SILVA PEREIRA.....	6766/1986
WALTER SOETARO TABA.....	10831/1986
PAULO SERGIO PEROCCELLI	9561/1989
MARIA CLARA FARIA DE CASTRO	10507/1989
RESTAURANTE BRASSERIE	13387/1989
PEDRO LUIZ ZUCCO	13883/1990
ISRAEL BELO DE AZEVEDO	15451/1995
PASTA BENEDETA LDTA.....	24203/1995
CORREIA COM. DE MAT. CONSTR. DE PIRACICABA LTDA.....	25983/1997
JANE HELOISA SOUZA BORGES	5595/1998
LUCIMARA FERNANDES DE CARVALHO SANTOS.....	13620/1998
ED CARLOS APARECIDO ALVES	6998/2005
CT NICOLETTI MÓVEIS ME.....	5714/2005
INFLAMABLE ARTIGOS P/ PAPELARIA E PRESENTES LTDA	15019/2006
JOSÉ ALCINO DOS SANTOS	28242/2008
FERNANDA CRISTINA FARIA ME	61676/2008
DANIELA REGINA DA SILVA MENDONÇA – ME	86248/2008
ANTONIO SERGIO ALVES - ME	97846/2008
ELIZABETH DA SILVA RESTAURANTE ME.....	98962/2008
PEXEL MIDIA LOC. DE EQUIP. P/ ILUMINAÇÃO LTDA	100228/2008
PINHEIRO CARNEIRO & CIA LTDA ME	122292/2008
AUTO POSTO MC DE PIRACICABA LTDA	126378/2008
ELIEL DE LIMA RIBEIRO ME	144083/2008
SEBASTIÃO JOSE DO MASCIMENTO ME.....	94204/2009
FERNANDA GOMES BAPTISTA MODA FEM. E MASC. ME	150324/2010
C & R PIRACICABA ROUPAS INFANTIL LTDA ME.....	126140/2011
NELSON ANTONIO PACHECO	55075/2011
LUCIANO RODRIGO ALBERICO EPP.....	110741/2011
LD SANTOS LTDA – ME	63348/2012
LENI POMPEU DOS SANTOS COSMETICOS - ME.....	22251/2013
CARLOS HENRIQUE SIQUEIRA ANTUNES – ME	100042/2013
ROGERIO BREDA PIZZARIA – ME.....	94464/2013
COMERCIO DE PEÇAS E VEICULOS 3 AMIGOS LTDA.....	89364/2014
ALDO BASSO	143160/2015

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 79/2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 167907/2014 e 6186/1982, que deu origem a Notificação de Lançamento nº70537 e ao Auto de Infração nº 71741 de 10/09/2015.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 16 de setembro de 2.015.

CONTRIBUINTE:
LABORATORIO SANTELLI S/C LTDA
END.: RUA BOA MORTE, 1669, CENTRO - PIRACICABA/SP
CEP: 13400-140 - CPD: 25241 - CNPJ: 49.632.094/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 80 / 2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.

Piracicaba, 16 de Setembro de 2.015

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO
ABRANGE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.....	36191/2007
ALMIRO DA SILVA COSTA.....	17651/1998
ANA LUCIA TABAI.....	125596/2008
ANDRADE SANTOS CAMARGO EMP. IMOB. PROM. VENDAS S/C LTDA ME.....	82119/2015
AQUA POOL ARTIGOS PARA PISCINAS LTDA.....	2261/1998
AUTO POSTO JARAGUÁ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	25458/1996
CASA DA CONSTRUÇÃO CARVALHO LTDA	82448/2011
CASALI & COSTA LTDA ME	103303/2008
COMÉRCIO ELETRÔNICO FÁCIL LTDA.....	208882/2014
COOPERATIVA HABITACIONAL PIRACICABA.....	2653/1996
DANIEL DE LIMA HARA CAMARGO ME.....	10857/2010
EMPREITEIRA EM OBRAS S/C LTDA.....	30364/2002
ESCOLA DE ED. INFANTIL ALGODÃO DOCE S/C LTDA.....	15056/1993
F C MACHADO MONTAGEM E REFORMA ME	52704/2010
G & M RECURSOS HUMANOS LTDA.....	14229/1997
GLAUCIA DE RAMOS MIGUEL ME.....	82123/2015 – 113420/2009
HAN SOL OBRAS DE ALVENARIA LTDA EPP	59924/2013
HIPERCOM COM. E INTERM. DE PROD. ALIM. LTDA	125195/2011
J.M. CONSTRUÇÕES E EMPREITEIRA LTDA EPP	114454/2011
JOELSON ALEXANDRINO	14042/1996
JORGE LUIS ALVES & CIA LTDA ME.....	19525/2009
LACROSSE PARTICIPAÇÕES LTDA.....	120375/2015
LICA CAFÉ E LIVRARIA LTDA ME	22201/1998
LOGISMÁTICA SERV. TREIN., APOIO ADM. E INFORM. LTDA EPP.....	114481/2015
LUBRISCAP AUTOCENTER LTDA ME.....	77161/2008
LUCIO FLAVIO SILVEIRA ME.....	131647/2013
LUIS ROBERTO BOSCARIOL ME.....	102377/2015
M.O.R. PARTICIPAÇÕES LTDA.....	120374/2015
M.S. GOMES MOTOPEÇAS ME	5405/2010
MARANATA MOTOS LTDA	34631/2004
MARCELO RODRIGUES FRANÇOZO.....	113347/2008
MARIA CELESTE DONDELLI ME	27466/2007
MARIA DE FÁTIMA ROSSINI VALÉRIO ME.....	21295/2009
MASSANO & OLIVEIRA LTDA ME.....	55501/2007
MISSO TECH SERV. CONSTR. INST. E MANUT. LTDA	34914/2012 – 49030/2015
PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA COESA LTDA	178291/2014
PROSPERON PARTICIPAÇÕES LTDA	120371/2015
PROVAC DRIM SERVIÇOS S/C LTDA	8866/1996
R.L. JORGE ME	119095/2011
RAQUEL BUENO DE OLIVEIRA ROMANO ME	103572/2008
REKON FERRAMENTAS PNEUMÁTICAS LTDA	14666/1990
RENATA MENDES DE ARAUJO DA SILVA ME	183465/2013
ROSANGELA MARIA BONATO OLMOS	182661/2013
SILVANA LOUREDO LOPES ME	112510/2012
SONIVALDO JOSE DEO ME	26463/2001
TFR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.....	14017/2015
VALTER DONIZETI DE CAMPOS CAMINHÕES.....	16261/2010
WAGNER BALDIN DO AMARAL LEONE	132975/2015
WCG TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERV. LTDA ME.....	12925/1993

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 81/2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 169340/2014 e 4474/1987, que deu origem a Notificação de Lançamento nº 70507 de 17/08/2015, e os Autos de Infração nº 71698 e 71704 de 17/08/2015.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de setembro de 2.015.

CONTRIBUINTE:
FUNAPI – FUNDIÇÃO DE AÇO PIRACICABA
END.: ROD. SP 135, 0 KM 19 – DOIS CÔRREGOS - PIRACICABA/SP
CEP: 13401-658 - CPD: 40782 - CNPJ: 47.011.036/0001-34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2015
Fornecimento parcelado de EPI, durante o exercício de 2015

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITENS
ANSELMO BORGES DA SILVA FILHO	01, 02, 03, 05, 08, 10 e 11
MARIA REGINA FOLTRAN SPADA EPP	04, 06 e 12
EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. EPP	07
TOSHIKO NISHIZAWA ME	09

Piracicaba, 18 de setembro de 2015.

Dr. PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL

Contratada: MERCK S/A. – CNPJ nº 33.069.212/0012-37 (SAÚDE)
Contrato: nº 100.743/2014-15/0.
Proc. Admin.: nº 100.743/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 76/2014 – Ata de Registro de Preços nº 45/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 208.035,00 (duzentos e oito mil e trinta e cinco reais).
Prazo: 17/10/2015.
Data: 18/09/2015.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em roubo de motocicleta oficial, placa BFZ 3392, conforme Boletim de Ocorrência nº 1391/2015 – 2º DP, objeto do processo com protocolo nº 154.787/2015, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 21 de setembro de 2015.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em disparo de arma de fogo, conforme Memorando Ouvidoria nº 003/2015 e Boletim de Ocorrência nº 7458/2012, Delegacia Seccional Plantão, objeto do processo com protocolo nº 154.786/2015, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 21 de setembro de 2015.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão



PORTARIA C.P.P.S. Nº 466, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de OSWALDO BELARMINO VALADÃO JUNIOR, funcionário público municipal lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, incisos LIX e LXXXV, com penalidade prevista no art. 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 067/96 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/2015.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 09 de setembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 467, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de FRANCISCO JOSÉ TAVARES, funcionário público municipal lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, incisos LII, LIII, LVII e LX, com penalidade prevista no art. 35, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 067/96 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/2015.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 09 de setembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 468, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de MARYLAND RAMELLO, funcionária pública municipal lotada na Guarda Civil Municipal, por infringência ao disposto no art. 195, inciso I c/c art. 209, inciso II, §§ 1º e 2º, com penalidade prevista no artigo 201, inciso V, todos da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/2015.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 09 de setembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 16/15

Execução de obras para alargamento de pontes sobre o Ribeirão Piracicamirim, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: OBRAGEM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada pelo Sr. Wanderlei Bertelli Freire, PRESERVA ENGENHARIA LTDA, neste ato representada pelo Sr. Darlan Exaltação de Almeida, PONTUAL CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, RONE ENGENHARIA, PROJETOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CONSTER CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA, DELIBERA a presente Comissão por INABILITAR as empresas RONE ENGENHARIA, PROJETOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, por descumprimento dos itens 7.2.13 (comprovou capital social inferior o solicitado) e 7.2.17.b (não comprovou através de atestado a execução de gabião tipo caixa com volume maior ou igual a 450 m³) e CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA, por descumprimento dos itens 7.2.7 (apresentou certidão de Regularidade de Tributos Estadual vencida) e 7.2.17.c (não comprovou através de atestado a execução de fundação com tubulão tipo ar comprimido com volume maior ou igual a 14 m³) e HABILITAR as demais empresas participantes.

Não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, fica marcada para o dia 02/10/2015 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Publique-se.

Piracicaba, 22 de setembro de 2015.
Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMUNICADO

Antonio Sérgio Pimpinato, Presidente da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 979, de 02 de dezembro de 2013, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foram instaurados processos sindicantes para avaliação de desempenho do servidor Willian Santos de Oliveira.

Piracicaba, 18 de setembro de 2015

Presidente da Comissão Permanente
Sindicante de Avaliação de Desempenho

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO N.º 004/2015 - PROCESSO N.º 2743/2012

Objeto: Alienação materiais de esgoto inservíveis à autarquia.

Início da sessão pública: 13/10/2015 às 14 horas, na Sala de Licitações do SEMAE.

As vistorias deverão ser agendadas através do telefone (19) 3403-9669 - ramal 9726, com Milton Luís Pigozzo do Setor de Almoxarifado. Consulta/Aquisição do edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo, de 2ª a 6ª feira das 09 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 3,00 (três) reais. SEMAE - Rua XV de Novembro, 2200 - fone (19) 3403-9623 e fax 3426-9234.

Piracicaba, 22 de setembro de 2015.

José Antonio de Godoy
Ordenador de Despesas e Responsável
pelo Expediente do SEMAE

1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª, da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 248ª sessão realizada na data de 31/08/2015, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº: 136.357/2010
RECORRENTE: I.O.P Instituto Oftalmológico Piracicaba
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: ISS

CONSELHEIRO RELATOR: MARCUS VINÍCIUS ORLANDIN COELHO
CONSELHEIROS PRESENTES: ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, FABIANO RAVELLI, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTÔNIO BARBON, RENATO LEITÃO RONSINI, RODRIGO PRADO MARQUES, TATIANE APARECIDA NARCISO GASPARETTI E VIVIANE MORENO LOPES E MATOS (titulares), ANTÔNIO CARLOS DOS REIS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, JOSÉ ANTÔNIO DO AMARAL CAPRÂNICO E LUIZ ÂNGELO SABBADIN (suplentes) - Recurso Ordinário

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade

O Conselheiro relator analisa recurso ordinário interposto pelo contribuinte, no qual argui, inicialmente, que a Notificação de Lançamento nº 60915 não possuiria nenhum respaldo legal, pois os créditos tributários já estariam constituídos pela declaração de dados anteriormente entregue ao Fisco Municipal. Ademais, informa haver impetrado mandamus, a fim de discutir a reclassificação fiscal. Levando-se em consideração os depósitos efetuados naqueles autos, intenta suspender a exigibilidade do tributo e promover a sua futura quitação, sem incidência de juros e multa moratória. O ISSQN, como é cediço, é um imposto cujo fato gerador é a prestação, por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, de serviços constantes da Lista Anexa a Lei Complementar Federal nº 116/2003, e Lei Complementar Municipal nº 224/08. O lançamento (ato de constituição) do referido imposto, é hialino, se dá, via de regra, por homologação, nos termos do art. 150 do CTN, que é aquele que atribui ao contribuinte o dever de quitar antecipadamente o tributo, sem prévio exame da autoridade administrativa. Consoante anteriormente mencionado, e defendido pelo contribuinte-insurgente, o ISSQN trata-se de imposto sujeito a lançamento por homologação, que, a princípio, dispensaria a necessidade de notificação. In casu, é notório que o contribuinte apenas apresentou sua declaração de dados sem extinguir os valores pelo pagamento, haja vista que, à época, encontrava-se pendente r. decisão judicial final a ser prolatada no writ. Destarte, agiu corretamente o competente agente fiscal de rendas ao promover o lançamento, pois levou em consideração os dados prestados pelo próprio contribuinte, e, diante da não-quitação automática, somada à inexistência de causas que suspendam ou interrompam a decadência em matéria tributária, constituiu o crédito. Ainda, destaque-se, nesses autos, a ausência de duplicidade de lançamentos, pois, consoante anteriormente informado, não houve o lançamento por homologação, senão apenas sob a modalidade “de ofício”, pautado na conferência dos dados apresentados pelo contribuinte. Ao final, o pleito de transferência dos valores depositados nos autos do mandamus para quitação integral do débito (sem incidência de juros e multa moratória) também não possui suporte legal. Isso porque, é cediço que não incide juros e multa sobre os valores depositados durante o período de vigência da liminar em ações judiciais nas quais ocorreu a suspensão da exigibilidade do crédito tributário (artigo 100, parágrafo único, do CTN). Todavia, na vertente situação, não somente a ordem foi denegada, como o próprio juízo monocrático determinou que o impetrante efetuassem o levantamento de todas as quantias depositadas no writ (fls. 421), a fim de que quitasse o crédito, integralmente, pela via administrativa, ou seja, com a incidência de todos os seus consectários legais (correção monetária, juros, multa). Assim, as alegações do contribuinte, constantes desse recurso, não devem prosperar. O Relator nega provimento. O Conselheiro de vista Fabiano Ravelli, verifica-se total coerência da r. decisão proferida, razão pela qual adota integralmente o relatório e voto exarado pelo inclito Conselheiro Relator Marcus Vinicius Orlandin Coelho. Resta ainda concluir que, pela análise ao processo judicial nº. 0022708-06.2010.8.26.0451, em trâmite na Vara da Fazenda Pública, não houve conversão em renda dos depósitos judiciais realizados, uma vez que foi expedido mandado de levantamento em favor do Requerente, podendo este quitar o tributo ora discutido, inclusive pela via do Programa de Parcelamento Especial de Débitos – PPED, cujo prazo de adesão foi prorrogado para 30/12/2015. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº: 136.357/2010
RECORRENTE: I.O.P Instituto Oftalmológico Piracicaba
Rua Luiz Razera, 450 – Jardim Elite
CEP 13.417-530 Piracicaba/SP

Doe sangue! Doe vida!

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:
(19) 3403.1066
3422.6170
3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o RG, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP



Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 248ª sessão realizada na data de 31/08/2015, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 45.816/2011
RECORRENTE: Gustavo Halbreich
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS

CONSELHEIROS PRESENTES: ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, FABIANO RAVELLI, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTÔNIO BARBON, RENATO LEITÃO RONSINI, RODRIGO PRADO MARQUES, TATIANE APARECIDA NARCISO GASPARETTI E VIVIANE MORENO LOPES E MATOS (titulares), ANTÔNIO CARLOS DOS REIS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, JOSÉ ANTÔNIO DO AMARAL CAPRÂNICO E LUIZ ÂNGELO SABBADIN (suplentes) - Pedido de Reconsideração

DECISÃO: DPM – Dado Provitimento por Maioria

Trata-se de pedido de reconsideração formulado pelo Contribuinte contra decisão deste R. Conselho de Contribuintes que deu provimento ao recurso de ofício da Municipalidade para julgar indevida a isenção de IPTU exercício 2011. Nas razões recursais, a Recorrente renova o pedido de isenção de IPTU para o exercício 2011, juntando documentos. Entendo que o Recurso merece acolhimento. O artigo 123 da Lei Complementar n.º 224/2008 isenta de pagamento os proprietários de terreno, mesmo que localizado na zona urbana, desde que seja utilizado comprovadamente em exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agro-industrial. O imóvel foi vistoriado pela SEMA (Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento), que constatou que existe no local cultivo de cana-de-açúcar em 100% da área aproveitável (fls. 37). O pedido foi formulado no prazo estipulado no Decreto 12.166/2007 e com todos os documentos necessários à comprovação da atividade agrícola, bem como da vinculação do Recorrido ao ITR (Imposto Territorial Rural). A Legislação Municipal não exige que o proprietário de imóvel exerça pessoalmente a atividade agrícola no local. Não há nenhum impedimento para que estabeleça contrato de parceria, comodato ou arrendamento. A Legislação Municipal não proíbe a realização de contrato de parceria, arrendamento ou comodato de imóveis para fins agrícolas. Ora, se inexistente qualquer dispositivo legal proibindo contratos entre os particulares, o intérprete não pode impor ao cidadão obrigação não prevista em lei, sob pena de ilegalidade e arbitrariedade. Também considero suprida a exigência de demonstração da aquisição de insumos. No cultivo de cana de açúcar normalmente a usina é responsável pela aplicação dos insumos necessários e este fato foi devidamente comprovado pela declaração de fls. 29. Conforme observado também nos votos prevalecentes em sede de Recurso de Ofício, o Contribuinte não apresentou a DIPAM-A, desatendendo, em tese, a exigência prevista no artigo 3.º, § único, inciso V. do Decreto 12.166 de 26/06/2007. Porém, a Secretaria de Fazenda Estadual, em seu Manual da DIPAM - Declaração para o índice de participação dos municípios paulistas na arrecadação do ICMS, exercício 2012, determina que só devem ser informadas na DIPAM-A as saídas para outros produtores, não contribuintes, para outro Estado e para o exterior. A DIPAM-A é regulamentada pelo Estado de São Paulo e o contribuinte cumpriu com sua obrigação na forma determinada pela autoridade competente, não sendo lícito ser prejudicado pela ausência deste documento. Do exposto, voto pelo provimento ao pedido de reconsideração, deferindo ao contribuinte a isenção do IPTU para o exercício 2011. Votaram com o Conselheiro relator: os Conselheiros Fabiano, Ivanjo, Márcio, Renato, Rodrigo, Tatiane e Viviane. O Conselheiro Silvestre votou contra.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 45.816/2011
RECORRENTE: Gustavo Halbreich
Av. Edgar Conceição, 749 - Paulista
CEP 13.401-100 Piracicaba/SP

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 99/2015
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos alimentícios enlatados
Tipo: Menor Preço Global
Credenciamento: Dia 05/10/2015 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 05/10/2015 às 09h30 na Sala de Reuniões do prédio anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 21 de setembro de 2015

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 100/2015
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos alimentícios enlatados.
Credenciamento: Dia 05/10/2015 das 10h00 às 10h30

Início da Sessão Pública: Dia 05/10/2015 às 10h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 22 de setembro de 2015

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 97/2015 (Aquisição de material de escritório (pronta-entrega)) em favor das empresas: J. D. Camargo & Cia Ltda (vencedora do item 11), totalizando a importância de R\$ 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais), Ricardo Gonçalves Itapira – ME (vencedora dos itens 1,3,4,6,7,9), totalizando a importância de R\$3.406,00 (três mil quatrocentos e seis reais), Comercial Concorrent Eireli – EPP (vencedora do item 5), totalizando a importância de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) e Micnet Tecnologia e Comércio de Informática Ltda – EPP (vencedora dos itens 2,8,10), totalizando a importância de R\$443,00 (quatrocentos e quarenta e três reais) .

Piracicaba, 22 de setembro de 2015.

Matheus Antonio Erlar
Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

De acordo com o Inciso II, do art. 26, § único da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como pela regra do artigo 25, inciso II da mencionada lei.

ORGÃO INTERESSADO: Escola de Engenharia de Piracicaba /FUMEP.
OBJETO: Divulgação do Vestibular 2016 da EEP no "Site Guia do Estudante", nos meses de outubro e novembro de 2015.

CONTRATADO: Editora Abril.

VALOR: R\$ 35.508,00 (trinta e cinco mil quinhentos e oito reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 18 de setembro de 2015.

ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO
FUMEP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

De acordo com o Inciso II, do art. 26, § único da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como pela regra do artigo 25, inciso II da mencionada lei.

ORGÃO INTERESSADO: Escola de Engenharia de Piracicaba /FUMEP.
OBJETO: Veiculação institucional do vestibular /2016 da EEP junto ao cinema do "Shopping Center Piracicaba".

CONTRATADO: Sala 3 Ltda.

VALOR: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: Incisos II do art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 18 de setembro de 2015.

ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO
FUMEP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

De acordo com o Inciso II, do art. 26, § único da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como pela regra do artigo 25, inciso II da mencionada lei.
ORGÃO INTERESSADO: Escola de Engenharia de Piracicaba /FUMEP.

OBJETO: Locação de espaço promocional junto ao Shopping Center de Piracicaba para campanha institucional do vestibular/2016 da EEP.

CONTRATADO: Condomínio Shopping Center Piracicaba.

VALOR: R\$53.023,50 (cinquenta e três mil e vinte e três reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 18 de setembro de 2015.

ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO
FUMEP





1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.



2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



Ajude a melhorar a sua cidade!

9- Terreno baldio só é bom para

escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento.



Evite multa e colabore com a vizinhança!

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro.

Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos.

Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade.

Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

